



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.697, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito para Sra.
Rosilania Maria da Silva e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito prevista pelo Decreto Legislativo 1.581/2023, art. 2º ,”v”, a Medalha “Leonardo da Vinci” a Sra. **Rosialnia Maria da Silva**, pelos relevantes serviços prestados na área reservada ao direito e aos cuidados em proteção animal, no município de Caruaru.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará data, horário e local para entrega da honraria em Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes